



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA  
DA 15ª REGIÃO CREF15/PI

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – PESSOA JURÍDICA**

Número de Registro: \_\_\_\_\_-PJ/PI (reservado ao CREF15/PI)

I) Razão Social: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

II) Nome Fantasia: \_\_\_\_\_

III) \_\_\_\_\_

Endereço Completo: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ BAIRRO: \_\_\_\_\_

Telefone: ( ) \_\_\_\_\_ Fax ( ) \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Endereço Eletrônico (e-mail): \_\_\_\_\_

A entidade acima identificada vem requerer ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Regional de Educação Física 15ª Região – CREF15/PI, **Registro de Pessoa Jurídica**, por ter como objetivo social a prestação de serviços na área de atividade física.

Documentos que devem ser anexados a esta Ficha de Inscrição de Pessoa Jurídica, para apreciação desta Regional.

**1. Para as Pessoas Jurídicas legalmente constituídas, com o Contrato Social, Estatuto ou Ata registrados em Cartório compete:**

- ( ) Cópia do CNPJ;
- ( ) Cópia do Alvará de Funcionamento (atualizado);
- ( ) Cópia do Registro da Vigilância Sanitária (atualizado);
- ( ) Cópia do Atestado de regularidade do Corpo de Bombeiros (atualizado);
- ( ) Cópia do Contrato Social, Ata ou Estatuto que a constitui;
- ( ) Cópia de toda e qualquer Alteração Contratual que tenha ocorrido desde a Constituição legal de Pessoa Jurídica até a presente data;
- ( ) Relação dos profissionais integrantes do quadro técnico com seus respectivos números de inscrição no CREF15/PI;
- ( ) Declaração assinada pelo representante legal assegurado ao Profissional de Educação Física condições éticas e técnicas de trabalho;
- ( ) Termo de Responsabilidade Técnica, do Profissional de Educação Física que assumirá esta condição;
- ( ) Cópia(s) do(s) contrato(s) de estágio, caso possua estagiário(s);
- ( ) Cópia dos comprovantes de pagamento da taxa de inscrição e certificado.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA  
DA 15ª REGIÃO CREF15/PI

II – PROFISSIONAIS SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO (PERSONAL TRAINER)

NOME COMPLETO	Nº CREF

III – ESTAGIÁRIOS

NOME COMPLETO	NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO	PERÍODO DO CONTRATO DE ESTÁGIO

- c) Assegurar aos profissionais de Educação Física atribuições compatíveis com as exigências legais, éticas e de dignidade profissional e absoluta autonomia em assuntos técnicos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA  
DA 15ª REGIÃO CREF15/PI

d) Ter seu Contrato Social, abaixo caracterizado, que a seguir assina, afirma serem verdadeiros os dados aqui constantes.

\_\_\_\_\_  
Nome Completo de um dos Sócios-proprietários

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal

A SER PREENCHIDO PELO CREF15	
Guia Documentação em ordem Data: _____, ____ de _____ de _____ _____ Recepcionista / Encarregado	Documentação em ordem _____, ____ de _____ de _____ _____ Comissão de Orientação e Fiscalização
FISCALIZAÇÃO	
Estabelecimento fiscalizado em detrimento da solicitação de credenciamento junto a este conselho em: ____/____/____ Situação: ( )Regular ( )Irregular	Carimbo e assinatura do fiscal
Deferido em ____/____/____ Sessão Plenária _____	_____ Conselheiro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA  
DA 15ª REGIÃO CREF15/PI

## TERMO DE CIÊNCIA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Eu, \_\_\_\_\_ ,  
Profissional de Educação Física registrado(a) no CREF15/PI sob o nº \_\_\_\_\_ ,  
responsável pela Pessoa Jurídica registrada no CREF15/PI sob o nº \_\_\_\_\_ ,  
Declaro perante ao Conselho Regional de Educação Física da 15ª Região – CREF15/PI, estar ciente da Resolução CONFEF nº 21/2000 e Resolução CREF15/PI nº 011/2019.

Entende-se como responsável técnico aquele Profissional de Educação Física que se responsabiliza perante ao CREF15/PI para atuar como tal, zelando pela qualidade dos serviços prestados pela Pessoa Jurídica, exercendo um papel de coordenação, **responsabilizando-se pelo cumprimento de todos os preceitos éticos constantes no Código de Ética dos Profissionais de Educação Física, na qualidade do material utilizado e dos serviços prestados, bem como, obrigando-se a comunicar de imediato ao Conselho Regional de Educação Física – CREF15/PI o seu desligamento da função ou afastamento da pessoa jurídica.**

\_\_\_\_\_ (PI), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Responsável Técnico



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA  
DA 15ª REGIÃO CREF15/PI

### TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Eu, \_\_\_\_\_, CREF nº \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_/PI,  
declaro, perante ao Conselho Regional de Educação Física da 15ª Região – CREF15/PI, assumir a **Responsabilidade Técnica** pelas atividades físicas desenvolvidas na Pessoa Jurídica abaixo descrita. **Responsabilizando-se pelo cumprimento de todos os preceitos éticos constantes no Código de Ética dos Profissionais de Educação Física, na qualidade do material utilizado e dos serviços prestados, bem como, obrigando-se a comunicar de imediato ao CREF15/PI o meu desligamento ou afastamento da função de RT da Pessoa Jurídica.**

Pessoa Jurídica: \_\_\_\_\_ CREF nº \_\_\_\_\_ - PJ/PI

Endereço: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: PI CEP: \_\_\_\_\_

Telefone fixo ( ) \_\_\_\_\_ Celular ( ) \_\_\_\_\_

Endereço eletrônico (e-mail): \_\_\_\_\_

Horário de funcionamento: \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ intervalo \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_

Atividades físicas desenvolvidas: \_\_\_\_\_

#### Horário de Trabalho do Responsável Técnico (RT):

2ª feira \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ intervalo \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_

3ª feira \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ intervalo \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_

4ª feira \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ intervalo \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_

5ª feira \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ intervalo \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_

6ª feira \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ intervalo \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_

Sábado \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ intervalo \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_(PI), \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 202\_\_

ASSINATURA DO(A) RESPONSÁVEL TÉCNICO (RT)